INDICAÇÃO Nº 267/2026

AUTOR(A): **VEREADORA LURDES COSTA MARQUES**

COAUTORIA: **VEREADORA BIA KOHLER**

VEREADOR JOSÉ DA PAIXÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FIRMAR PARCERIA COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO À VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa integral e gratuita dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, conforme estabelece o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal;

Considerando que a instituição desempenha papel fundamental na garantia do acesso à Justiça, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social, assegurando o pleno exercício de seus direitos;

Considerando que o Município de Nova Mutum já realizou a doação de um terreno urbano de 1.200 m² à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, localizado na Rua das Seringueiras, no bairro Jardim das Orquídeas, nos fundos do Fórum Estadual e ao lado do prédio do Ministério Público, destinado à construção de sua sede própria;

Considerando que a construção da sede própria proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais, mais privacidade, conforto e qualidade no atendimento à população;

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 04 de novembro de 2026

Lurdes Costa Marques	**Beatriz Correa de Matos Kohler**	**José Da Paixão Nonato**
Vereadora	Vereadora Coautor	Vereador Coautor